

PADRÃO – EM PROCESSO DE REGISTRO

VERSÃO 01/2018

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE EMISSÃO DE BOLETOS DE COBRANÇA ONLINE**

FICHA DE CONTRATAÇÃO

1. DAS PARTES	1
2. DO PRAZO DO CONTRATO.....	1
3. DA DESCRIÇÃO E CUSTO DOS SERVIÇOS.....	1

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

1. DO OBJETO DO CONTRATO	2
2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2
3. DO PREÇO	2
4. DAS REGRAS DE CONCLUSÃO DO NEGÓCIO	2
5. DAS OBRIGAÇÕES DO CLIENTE	3
6. DAS OBRIGAÇÕES DA YAPAY	5
7. DA UTILIZAÇÃO DA SENHA DE ADMINISTRAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	5
8. DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE	5
9. DO CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.....	5
10. DO CANCELAMENTO E PENALIDADES	6
11. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES.....	6
12. DAS DECLARAÇÕES	6
13. DO REGISTRO DO CONTRATO.....	7
14. DO FORO	7

ANEXOS

1. DAS DEFINIÇÕES	8
--------------------------------	----------

FICHA DE CONTRATAÇÃO**1. DAS PARTES****1.1. DO CLIENTE****PESSOA FÍSICA:**

NOME:	
RG:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	

OU

PESSOA JURÍDICA:

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE LEGAL:	NOME: RG: CPF: CARGO:
TELEFONE:	

A fim de estabelecer comunicação com o **CLIENTE**, além das informações supracitadas e da comunicação via ticket, é meio de comunicação válido nos exatos termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE BOLETO DE COBRANÇA ONLINE**:

ENDEREÇO DE E-MAIL		Nenhuma entrada de índice remissivo foi encontrada.: Recebimento da senha de administração, avisos, comunicação pela "Área do Cliente", alerta, comunicados gerais. ATENÇÃO ESPECIAL - EXAMINE COM CUIDADO O CAPÍTULO 8 DO CONTRATO
--------------------	--	--

1.2. DA YAPAY:

RAZÃO SOCIAL:	YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA
CNPJ:	14.338.304/0001-78
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	51922
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	Isenta
ENDEREÇO:	Av. Alcides Lajes Magalhães nº 130, sala 02, Jardim Acapulco, Marília/SP, CEP: 17.525-181
E-MAIL CONTATO:	meajuda@looppag.com.br

1.3. DOS DADOS DE COBRANÇA:

DPTO. RESPONSÁVEL:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	

2. DO PRAZO DO CONTRATO

3 (três) meses, renovado conforme Cláusula 2

3. DA DESCRIÇÃO E CUSTO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	PREÇO
EMISSÃO DE BOLETO	Conforme descrito no painel de controle

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

CONSIDERANDO QUE:

1. O **CLIENTE** comercializa mercadorias e/ou serviços, doravante denominados "**PRODUTOS E/OU SERVIÇOS**";
2. A **YAPAY** é empresa autônoma, que não tem qualquer relação societária com o **CLIENTE** e/ou com os **PRODUTOS E/OU SERVIÇOS** por ele comercializados e atua tão somente como uma empresa emissora de boletos de cobrança online;
3. A **YAPAY** possui a competência e qualidade técnica para efetuar os serviços de emissora de boletos, devidamente registrados conforme as regras da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos, garantindo que o pagamento do boleto somente será liberado em favor do **CLIENTE** quando obedecidas as regras e procedimentos estabelecidos contratualmente, o que pode vir a se constituir em fator de incremento das atividades do **USUÁRIO**; e,
4. O **CLIENTE** deseja utilizar-se dos serviços oferecidos pela **YAPAY**.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, as partes qualificadas na ficha de contratação,

TÊM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

e. configuração do sistema, por meio da escolha da forma de recebimento que serão disponibilizadas ao **CLIENTE**.

1. DO OBJETO DO CONTRATO

3. DO PREÇO

1.1. Prestação de serviços destinados a possibilitar:

- a. a integração do **CLIENTE**, em razão da comercialização de seus **PRODUTOS** e/ou **SERVIÇOS** ao **COMPRADOR**, por meio da disponibilização de software e plataforma digital desenvolvidos e de propriedade da **YAPAY**, denominada **LOOP**, que permite a emissão de boletos de cobrança de valores devidos ao **CLIENTE**; e,
- b. recebimento dos pagamentos das transações realizadas pelo **CLIENTE**, que efetivamente foram pagas pelo **COMPRADOR**, por meio da plataforma **LOOP**, que inclui:
 - b.1. a retenção e a liberação dos valores transacionados objeto do resultado da negociação entre o **CLIENTE** e o **COMPRADOR** até que seja solicitado o saque, conforme condições e prazos estabelecidos na cláusula 4.3 e seguintes;

3.1. O **CLIENTE** pagará à **YAPAY** pela prestação dos serviços uma taxa fixa por boleto pago, conforme descrita no painel de controle no ato do envio da cobrança, ou no site, devendo prevalecer a taxa informada no painel de controle.

3.2. O **CLIENTE** declara-se ciente e de acordo que é o único e exclusivo responsável por remunerar a **YAPAY** em razão das tarifas e que as mesmas serão deduzidas pela **YAPAY** do valor a ser transferido ao **CLIENTE**, devendo, no entanto, serem diretamente pagas por ele se inexistente saldo suficiente na conta virtual do **CLIENTE** junto à **YAPAY**.

3.2.1. Entende-se por prestação de serviço a conclusão da transação, com o recebimento do preço respectivo pelo **CLIENTE**, não sendo devida qualquer cobrança de valor em caso de não conclusão da transação.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4. DAS REGRAS DE CONCLUSÃO DO NEGÓCIO

2.1. O presente contrato é celebrado pelo prazo de 3 (três) meses, sendo renovado automaticamente, pela versão do contrato vigente à época da renovação, mediante a simples continuidade na utilização dos serviços.

4.1. Entende-se por "**transação recebida**" para fins de aplicação do disposto no presente, o **pagamento integral do boleto pelo COMPRADOR, previamente cadastrado junto à YAPAY**.

2.2. A contratação da **YAPAY** deve ser formalizada através do site <https://www.looppag.com.br/>.

4.1.1. Recebida a transação a **YAPAY** comunicará o **COMPRADOR** a respeito da emissão do boleto, sendo que o **COMPRADOR** terá o prazo definido no boleto, pelo **CLIENTE**, para efetuar o pagamento.

2.2.1. A vigência do contrato se iniciará após o cumprimento, pelo **CLIENTE**, dos seguintes requisitos:

4.2. O **CLIENTE** declara-se ciente e de acordo com o fato de que a **YAPAY** reserva-se o direito de:

- a. cadastro pelo **CLIENTE** de **CONTA** no site www.looppag.com.br;
- b. o correto preenchimento pelo **CLIENTE** de todos os campos de cadastro solicitados no Site www.looppag.com.br;
- c. aceite do preço, taxas e tarifas aplicáveis em remuneração a gestão e intermediação de pagamentos pela **YAPAY**;
- d. aceite de todos os termos constantes do presente instrumento pelo **CLIENTE** através do site www.looppag.com.br e da possibilidade de alteração destas condições mediante comunicação via e-mail;

- a. recusar as transações que não atendam aos critérios de segurança internos, sem qualquer ônus para as partes;
- b. solicitar documentação suplementar a depender do caso concreto, com o objetivo de viabilizar a transação;
- c. caso a documentação suplementar não atenda aos critérios exigidos pela **YAPAY**, a transação será não efetivada.



4.2.1. A **YAPAY** ao receber os dados para emissão da cobrança enviará:

a. a critério do cliente, mensagem ao e-mail do **CLIENTE** informando sobre a emissão da cobrança e;

4.3. Tendo a **YAPAY** recebido o valor integral do boleto, após a compensação bancária, que ocorrerá em até 03 (três) dias úteis, considerará concluída a transação e estará autorizada a disponibilizar o respectivo valor, deduzidas as cobranças incidentes, na conta virtual do **CLIENTE** quando:

a. decorrido o prazo pré-fixado no painel de controle ou no site, prevalecendo o prazo informado no painel de controle, no momento da geração da cobrança, contados da compensação do boleto de cobrança; ou,
b. caso haja acordo entre a **YAPAY** e o **CLIENTE** prevendo um prazo inferior e autorizando a antecipação.

4.3.1. Uma vez creditado na conta virtual, o **CLIENTE** pode solicitar o resgate (saque) do valor total disponível na conta cadastrada junto a **YAPAY** e respectiva transferência exclusivamente para conta bancária de sua titularidade, de acordo com os critérios da cláusula 4.3.2.1 e 4.3.3.

4.3.2.1. Após a solicitação de resgate (saque), realizada pelo **CLIENTE** à **YAPAY**, esta terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas úteis para efetuar o crédito na conta bancária de titularidade do **CLIENTE**.

4.3.3. A **YAPAY** se reserva ao direito de requerer, em qualquer tempo, qualquer documento para comprovação da titularidade e da regularidade da transação. Em caso de não comprovação os valores permanecerão retidos até que a irregularidade seja sanada.

4.4. O **CLIENTE** declara-se ciente e de acordo:

a. que permanece o único e exclusivo responsável perante o **COMPRADOR** por tudo o que disser respeito à transação, em especial, mas não restrito à entrega pontual, à qualidade e quantidade do produto e/ou serviços entregues.

b. que quando, e se existir, mediante negociação, arcará com todas as taxas e valores cobrados pelas Instituições Financeiras para que o valor solicitado seja efetivamente transferido. Declara-se, ainda, ciente e que conforme **Circular 3.682/13 do Banco Central do Brasil**, a **YAPAY** fará a transferência por TED ou DOC.

c. que o valor recebido pela **YAPAY** é mantido em simples conta corrente bancária junto à instituição financeira escolhida a seu critério único e exclusivo, sem gerar em favor da **YAPAY** e/ou do **CLIENTE** e/ou do **COMPRADOR** qualquer acréscimo ou rendimento a título de correção monetária e/ou juros e/ou a qualquer outro título.

4.5. Caso a conta virtual cadastrada junto a **YAPAY**, não receba crédito ou não sejam solicitados resgate (saque) - pelo prazo de 06(seis) meses a contar da última movimentação, será cobrada do **CLIENTE** taxa mensal de manutenção de R\$20,00 (vinte) reais até o saldo se reduzir a zero.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

São obrigações do **CLIENTE**:

5.1. Pagar pontualmente o preço devido pela utilização dos serviços ora contratados, conforme cláusula "**3. DO PREÇO**", do presente Termos e Condições Gerais.

5.2. Informar, exclusivamente via "Área do Cliente", à **YAPAY** qualquer alteração dos dados cadastrados na Ficha de Contratação, incluindo troca de "e-mail", sob pena de, em não o fazendo considerarem-se válidos todos os avisos e notificações enviados para os endereços inicialmente informados.

5.3. Responder integralmente pelas informações ou suas respectivas atualizações dos dados inseridos no decorrer do Contrato, especialmente no ato do registro da Conta e no processo de pagamento e recebimento.

5.4. Utilizar os serviços prestados pela **YAPAY** apenas nas hipóteses expressamente previstas neste contrato;

5.6. Ser titular de conta bancária cadastrada em Instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e plenamente apta para receber créditos, mediante depósito ou transferência pela **YAPAY**, bem como, se solicitado pela **YAPAY**, encaminhar os respectivos documentos societários ou de registro civil quanto à sua titularidade, endereço e demais necessários para a comprovação.

5.6.1. A não disponibilização correta das informações e documentos solicitados pelo **YAPAY**, implica em limitações ao acesso a conta virtual do **CLIENTE** que pode, inclusive, ser cancelada.

5.7. Não oferecer recusa ou óbice em cooperar em uma investigação, seja judicial, interna ou administrativa, e apresentar confirmação de sua identidade.

5.8. Não agir de maneira difamatória, caluniosa, ameaçadora ou assediante, prejudicial, abusiva, vulgar, bem como usar de declarações ou informações falsas, inexatas ou inequívocas na vigência do Contrato.

5.9. Ser responsável civil e criminalmente pela veracidade e autenticidade das informações prestadas, a qualquer momento

5.10. Não divulgar ou distribuir as informações de outro USUÁRIO a terceiros, nem utilizar tais informações para fins de marketing, a menos que este tenha consentido expressamente tal atividade.

5.11. Não empreender uma ação que imponha uma carga injustificável ou desproporcional à infraestrutura da **YAPAY**.

5.12. Agir de boa-fé para impedir ou não facilitar a disseminação de vírus, cavalos de tróia, worms ou outras rotinas de programação de computador que possam danificar, interceptar ou expropriar sub-repticiamente quaisquer sistemas, dados ou informações.

5.13. Não utilizar um proxy anonimizador, robot, bot ou outro dispositivo automático ou manual para monitorar ou infringir qualquer direito da **YAPAY**, sem sua prévia e expressa permissão.

5.14. Não utilizar dispositivo, programa ou rotina para ignorar os cabeçalhos de exclusão de robots da **YAPAY** ou



para interferir ou tentar interferir no funcionamento de qualquer item da infraestrutura ou serviços da **YAPAY**.

5.15. Não empreender uma ação que possa fazer com que a **YAPAY** perca qualquer SERVIÇO de seu provedor de SERVIÇOS da Internet, processadores de pagamento ou outros fornecedores.

5.16. Não criar responsabilidade para a **YAPAY** ou causar perdas, por completo ou em parte, de SERVIÇOS dos provedores (ISP) ou outros fornecedores.

5.17. Acompanhar o histórico das transações e pagamentos via "Área do Cliente" e efetuar eventuais reclamações dentro dos prazos mencionados neste contrato.

5.18. Não comercializar **PRODUTOS e/ou SERVIÇOS** que, de alguma forma, contrariem a lei, a moral ou os bons costumes, como, exemplificativamente, os que:

- a. violem lei, código, decreto, portaria ou regulamentação, incluindo-se a competição injusta, propaganda enganosa e/ou violem qualquer legislação brasileira;
- b. infrinjam direitos autorais, de patente, de marca comercial, de segredo comercial, nem outros direitos de propriedade intelectual e, ainda, utilizem sinais, caracteres gráficos, "layout", símbolos comerciais, páginas de SITES, cabeçalho das páginas, gráficos personalizados, botões, ícones e scripts (rotinas) entre outros ou quaisquer elementos pertencentes, desenvolvidos ou utilizados pelo **YAPAY, SALVO SE EXPRESSA E COMPROVADAMENTE AUTORIZADAS** nos termos exigidos legalmente;
- c. sejam programas multiníveis, pirâmides, softwares ou programas dos quais não possua legalmente os direitos autorais ou patrimoniais;
- d. proibidos e/ou restritos pelo IBAMA, ANVISA, MINISTERIO DA SAÚDE, FORÇAS ARMADAS etc;
- e. sejam, total ou parcial, fogos de artifícios e/ou explosivos;
- f. Armas de fogo ou qualquer outra não autorizada pelo respectivo órgão nacional competente para comercialização;
- g. sejam falsificados e/ou adulterados;
- h. relacionados e/ou que incentivem à prostituição e a pedofilia;
- i. sejam retirados de circulação em virtude de determinação governamental, identificações emblemáticas de órgãos públicos, uniformes e/ou itens policiais ou de uso restrito das forças armadas;
- j. promovam violência e/ou discriminação de qualquer natureza;
- k. sejam itens embargados ou de depositários fiéis;
- l. sejam moedas e cédulas, falsificadas ou não;
- m. sejam softwares ou códigos de programação maliciosos (vírus, malwares, ou outros que possam causar danos a sistemas informáticos);
- n. sejam programas acadêmicos e/ou desenvolvidos para alguma entidade educacional que não seja autoral;
- o. sejam atividades e/ou transações potencialmente fraudulentas ou suspeitas;
- p. sejam decorrentes de operações fraudulentas, furto, roubo ou que estejam relacionados a qualquer atividade ilícita;
- q. sejam relacionadas, de qualquer forma, a jogos, apostas e/ou afins.

5.18.1. No caso de infração a cláusula 5.18. e qualquer de seus subitens fica o **CLIENTE** ciente de que a **YAPAY** pode promover a **IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO**.

5.19. Cumprir todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à sua atividade, em especial os referentes à proteção do consumidor, em especial com respeito à oferta, publicidade, fornecimento etc.

5.20. Assumir integralmente a responsabilidade sobre PRODUTOS e/ou SERVIÇOS, mantendo, ainda, a **YAPAY** indene e assumindo, de forma imediata, o polo passivo em qualquer ação judicial ou procedimento administrativo, ficando autorizada a denúncia à lide e o direito da **YAPAY** de pleitear indenização complementar.

5.20.1. **NÃO SE OPOR AO BLOQUEIO DO SALDO DE SUA CONTA VIRTUAL PELA YAPAY**, bloqueio este que será efetuado nas seguintes hipóteses, de forma imediata e **INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO**:

- a. Caso a **YAPAY** seja citada em ação judicial ou procedimento administrativo em relação aos **PRODUTOS E/OU SERVIÇOS**, ocasião em que o bloqueio abrangerá o valor do pedido formulado e de todas as custas e despesas incorridas pela **YAPAY** e **perdurará até o trânsito em julgado do processo**;
- b. Caso a **YAPAY** tome conhecimento, por qualquer meio, seja formal como, por exemplo, envio de notificações ou informal, como, por exemplo, avisos em redes sociais, de práticas contrárias à lei ou ao contrato, por parte do **COMPRADOR**;
- c. Caso haja ordem judicial em ação envolvendo os **COMPRADOR** e **CLIENTE**, ocasião em que o bloqueio persistirá até o término da ação ou revogação da ordem;

5.21. Indenizar a **YAPAY** pelos valores dispendidos nas hipóteses elencadas na cláusula 5.20 acima, caso o saldo disponível na conta virtual não seja suficiente para ressarcir a dos valores gastos.

5.22. Indenizar a **YAPAY** por todo e qualquer dano complementar decorrente do presente contrato.

5.23. Responder, com exclusividade, pelos atos praticados por seus prepostos, desenvolvedores de "site", administradores e/ou por toda e qualquer pessoa que venha a ter acesso à senha de administração da "Área do Cliente", declarando-se ciente de que a responsabilidade pelos atos praticados será, sempre, única e exclusiva do **CLIENTE**, que deve responder regressivamente em caso de condenação da **YAPAY**, ficando facultada, inclusive, a denúncia da lide, quando for o caso.

5.24. Quanto às operações bancárias, são obrigações complementares do **CLIENTE**:

5.24.1. Não receber ou tentar receber recursos ou vantagens financeiras da **YAPAY** e/ou outros USUÁRIOS e/ou de qualquer Instituição financeira ou demais autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil pela mesma transação, objeto do presente Contrato.



5.24.2. Não utilizar o objeto do presente Contrato para transações que envolvam títulos, valores mobiliários, câmbio e quaisquer outras para as quais seja necessária autorização de órgão regulamentador; como, por exemplo, Banco Central do Brasil, Agências Reguladoras, Superintendência de Seguros Privados assim como para atividades típicas de instituições financeiras ou que envolvam a captação e empréstimo de recursos financeiros etc.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA YAPAY

6.1. Prestar o serviço objeto do presente contrato, zelando pela eficiência e regular funcionamento dos serviços prestados.

6.2. Fornecer suporte técnico consistente em informações de configuração e uso dos serviços prestados.

6.2.1. Prestar suporte ao **CLIENTE** pelo e-mail que consta na Ficha de Contratação ou via "Área do Cliente". Toda forma de suporte é prestada em dias úteis, conforme calendário oficial do município de Marília/SP, das 9 horas e 00 minutos às 18 horas e 00 minutos do horário oficial de Brasília/DF, em até 3(três) dias úteis.

6.3. Informar, com 3 (três) dias de antecedência, o **CLIENTE** sobre as interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenção que demandem mais de 6 (seis) horas de duração e que possam causar prejuízo à operacionalidade dos serviços prestados.

6.3.1. As manutenções a serem informadas são única e exclusivamente aquelas que interfiram na operacionalidade do site www.looppag.com.br, ficando dispensadas informações prévias sobre interrupções, por motivos técnicos de serviços acessórios que não impliquem em prejuízo para a operacionalidade dos demais serviços prestados.

6.3.2. A **YAPAY** não é obrigada a informar previamente ao **CLIENTE** sobre as interrupções em caso de urgência, assim entendidas aquelas que coloquem em risco o regular funcionamento do servidor e aquelas determinadas por motivo de segurança da totalidade dos **USUÁRIOS** contra vulnerabilidades detectadas assim que isto ocorra, interrupções estas que perdurarão pelo tempo necessário à supressão dos problemas.

7. DA UTILIZAÇÃO DA SENHA DE ADMINISTRAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

7.1. A senha que possibilita o acesso para a "Área do Cliente" será escolhida e cadastrada pelo **CLIENTE** por ocasião da contratação, sem qualquer participação da **YAPAY**, sendo de exclusiva responsabilidade do **CLIENTE** a definição da política de privacidade na utilização da mesma.

7.1.1. A conta virtual cadastrada junto a **YAPAY** pelo **CLIENTE** é individual e intransferível. Dessa forma, cabe ao **CLIENTE** zelar para que terceiros não a utilizem para qualquer fim, bem como não divulgar sua senha e login de acesso, sendo que o gerenciamento da mesma é de sua exclusiva e total responsabilidade, ficando a **YAPAY** isenta de qualquer responsabilidade em decorrência da má-utilização da conta.

7.1.2. Sempre que o **CLIENTE** perder a sua senha de acesso ao "**sistema LOOP**" pode, através do próprio site, solicitar o envio ao e-mail cadastrado na ficha de contratação do link para cadastro de nova senha.

7.1.3. Apenas o endereço eletrônico de "e-mail" cadastrado pelo **CLIENTE** receberá a senha de administração e suas eventuais substituições e alterações.

7.1.4. A posse da senha dará a quem a detiver não só acesso a todas as informações do **CLIENTE**, inclusive volume de transações efetuadas, pagamentos recebidos, pagamentos autorizados e pagamentos efetuados, **mas também amplos poderes de solicitar o resgate de valores e indicar conta corrente para depósito**, bem como alterar eletronicamente a própria senha e, também, o presente contrato em qualquer de seus dados, mesmo em relação à pessoa e dados bancários do **USUÁRIO**, **ALTERAÇÃO ESSA QUE IMPLICA EM CESSÃO DO PRESENTE CONTRATO**.

7.1.5. A responsabilidade por permitir o acesso à senha a quem quer que seja, corre por conta única e exclusiva do **CLIENTE** uma vez que a **YAPAY** não possui qualquer ingerência sobre a disponibilização da utilização da senha inicialmente fornecida.

8. DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

8.1. As partes acordam que as informações do **CLIENTE** e dos recebimentos por ele efetuados estão cobertas pela cláusula de sigilo e confidencialidade, não podendo a **YAPAY**, ressalvados os casos de ordem e/ou pedido e/ou determinação judicial de qualquer espécie e/ou de ordem e/ou pedido e/ou determinação de autoridades públicas a fim de esclarecer fatos e/ou circunstâncias e/ou instruir investigação, inquérito e/ou denúncia em curso, revelar as informações a terceiros.

8.2. A **YAPAY** não é responsável por violações dos dados e informações acima referidas resultantes de atos de funcionários, prepostos ou de pessoas autorizadas pela **CLIENTE** e nem daquelas resultantes da ação criminosa ou irregular de terceiros ("hackers") fora dos limites da previsibilidade técnica do momento em que a mesma vier a ocorrer.

8.3. O **CLIENTE**, desde já, é ciente que, ao realizar uma venda utilizando os serviços da **YAPAY**, automaticamente está concedendo autorização para que a **YAPAY** utilize os dados do **COMPRADOR**, exceto os dados bancários, para análise de outras operações envolvendo o **COMPRADOR**.

9. DO CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA

9.1. Declara o **CLIENTE** ter conhecimento de que em caso de ordem judicial para a suspensão dos serviços, bloqueio e/ou transferência de dinheiro das contas virtuais a mesma será cumprida de imediato e independentemente de prévia notificação a ele **CLIENTE**.

9.2. Na hipótese de solicitação de suspensão dos serviços, bloqueio e/ou transferência de dinheiro das contas virtuais formulada por qualquer autoridade pública não judicial de

proteção de consumidores, infância e juventude, economia popular ou de qualquer outro interesse público, difuso ou coletivo juridicamente tutelado ou de qualquer outra legitimada a tanto, a suspensão dos serviços e o bloqueio e/ou transferência dos valores existentes na conta virtual serão cumpridas de imediato, mediante simples notificação ao **CLIENTE**.

9.3. Na hipótese de ordem judicial ou administrativa de suspensão dos serviços, ainda que não haja menção ao destino dos valores recebidos pela **YAPAY** em razão de PRODUTOS E/OU SERVIÇOS oferecidos pelo **CLIENTE**, estes valores ficarão bloqueados, até que a autoridade administrativa e/ou judicial informe o destino a ser dado ao numerário.

10. DO CANCELAMENTO E PENALIDADES

10.1. As partes podem rescindir, independentemente de qualquer justificativa, o presente contrato a qualquer tempo, independentemente de aviso ou comunicação, sem qualquer penalidade. Nestes casos, os procedimentos de cobrança que estiverem em curso serão finalizados, nos termos da cláusula 4. **REGRAS DE CONCLUSÃO DO NEGÓCIO**.

10.2. É, também, causa de rescisão de pleno direito do presente, independentemente de aviso ou notificação, o não cumprimento por qualquer das partes de qualquer das obrigações assumidas nos itens "5" e "6".

11. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

11.1. Os contatos e/ou simples comunicação entre as partes ora contratantes para tudo o que seja decorrente do presente contrato se fará por correio eletrônico ou "Área do Cliente", meios esses aceitos por ambas como únicos hábeis para essa finalidade.

11.2. O endereço eletrônico de contato para cada uma das partes será aquele constante da ficha de contratação.

11.3. Para tudo o que diga respeito a pedidos de assistência técnica, reclamações das contas prestadas e qualquer outro assunto que dependa de prova, registro ou documentação, **O ÚNICO MEIO HÁBIL** para qualquer desses efeitos, ressalvadas as hipóteses em que o presente contrato dispuser expressamente sobre forma diversa, será o registro pelo **CLIENTE** de sua solicitação no serviço de atendimento da **YAPAY** denominado "Área do Cliente", acessível pelo "site" www.looppag.com.br ou diretamente pelo "e-mail" meajuda@looppag.com.br.

12. DAS DECLARAÇÕES

12.1. A **YAPAY** reserva-se o direito de não aprovar as transações que não atendam aos seus critérios de segurança internos, assim como, pode limitar, a qualquer tempo, e por qualquer motivo, o valor de quaisquer operações realizadas por meio de seu **SISTEMA** de gestão e intermediação de pagamentos, sem necessidade de justificar aos **USUÁRIOS** o motivo que o levou a esta limitação, podendo simplesmente comunicá-los, pelos meios de comunicação possíveis e disponíveis.

12.2. Os **USUÁRIOS** autorizam de forma irrevogável e irretratável a **YAPAY** e/ou a quem este designar, a gravar as operações dos **USUÁRIOS**, relativas aos **SERVIÇOS** prestados e, ainda, utilizá-las como meio de prova ante as autoridades administrativas e/ou judiciais. A tais efeitos, o **USUÁRIO** e a **YAPAY** acordam outorgar-lhe valor probatório.

12.3. Apesar de, tecnicamente, os **SERVIÇOS** serem passíveis de utilização a partir de qualquer parte do mundo, a relação entre o **CLIENTE** e a **YAPAY** estão em qualquer hipótese e independentemente do local de onde esteja sendo acessado o **SERVIÇO**, sujeitos à legislação brasileira, ao presente contrato, e demais instrumentos firmados entre as partes. Não obstante, o **CLIENTE** deve informar-se sobre as leis, normas e regulamentos do lugar no qual o **SERVIÇO** estiver sendo utilizado e cumpri-los rigorosamente.

12.4. Em caso de divergência entre os termos do presente Contrato e em outros documentos firmados entre as partes, prevalecerá o Contrato.

12.5. O **CLIENTE** têm ciência ainda, que havendo a negativação dos valores de sua conta virtual junto a **YAPAY**, pode a **YAPAY** ingressar com a competente ação de cobrança fim de ressarcir-se dos valores devidos, valendo o presente contrato, acompanhado das prestações de contas, como título executivo.

12.6. Nenhuma das Partes pode diretamente ceder ou transferir, a qualquer terceiro, quaisquer dos seus direitos e obrigações nos termos deste Contrato sem o consentimento prévio e por escrito das demais Partes, salvo pela da **YAPAY** que pode ceder e/ou transferir este Contrato, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, para qualquer outra pessoa jurídica que pertença ao seu grupo econômico.

12.7. A falha por uma das Partes, a qualquer tempo, em fazer valer o cumprimento rigoroso de qualquer disposição deste Contrato não deve ser interpretada como uma renúncia ao seu cumprimento futuro e não afetará de nenhuma maneira seus direitos de exigir o respectivo cumprimento. Ademais, a renúncia de pleitear o cumprimento deste Contrato após qualquer violação de uma disposição deste instrumento por uma Parte não deverá ser considerada ou tratada como uma renúncia a qualquer violação posterior dessa disposição ou uma renúncia ou novação da própria disposição, salvo se manifestada por escrito e assinada pela referida Parte.

12.8. Fica expressamente acordado que a **YAPAY** não tem qualquer obrigação quanto à consumação de recebimentos de valores devidos pelo **COMPRADOR** caso após o preenchimento do cadastro o **COMPRADOR**, não pague o boleto bancário impeça o débito em sua conta bancária.

12.9. O **CLIENTE** declara-se ciente e de acordo com o fato de que deverá divulgar os seus dados de contato atualizados em seu "site" ou "loja virtual".

12.10. O **CLIENTE** declara que todas as informações fornecidas no momento da contratação são verídicas, e está ciente que deverá informar a respeito de eventuais alterações nos dados cadastrais, sendo de sua exclusiva



responsabilidade todas as consequências decorrentes do descumprimento dessa obrigação.

13. DO REGISTRO DO CONTRATO

13.1. Uma vez que a presente contratação é exclusivamente celebrada por meio eletrônico de modo que inexistente via contratual assinada, para efeito de assegurar pleno acesso e garantia de conhecimento do **CLIENTE** quanto às cláusulas e condições que regem a presente contratação, bem como para efeito de publicidade e conhecimento de terceiros, registraremos o presente contrato padrão e suas subsequentes alterações em Cartório de Títulos e Documentos de Marília/SP, sendo que o número de registro da versão contratual em vigor e data do mesmo constará do contrato visualizado no "site" <https://www.looppag.com.br/>.

13.2. A **YAPAY** pode promover alterações nas cláusulas e condições padrão de contratação, mediante registro de novo contrato padrão que substituirá o anterior. Cada renovação do presente contrato que ocorrer nos termos do seu capítulo 2, supra, se dará de acordo com as regras constantes do **CONTRATO PADRÃO** em vigor à data de início de vigência do período de renovação.

13.2.1. Excetuam-se da regra de necessidade de registro única e exclusivamente as alterações do item 3 da Ficha de Contratação do presente contrato desde que destinadas a **REDUZIR** preços praticados e/ou **AUMENTAR** capacidades operacionais (aumento do número de atendentes) e/ou **ACRESCENTAR** funcionalidades ofertadas, desde que **SEM IMPLICAR AUMENTO DE PREÇOS** para o **CLIENTE**.

13.2.2. Em qualquer das hipóteses previstas no item 13.2.1, acima, as alterações que beneficiem o **CLIENTE** entrarão em vigor na data da primeira renovação do presente contrato que se seguir à divulgação das novas condições pelo "site" <https://www.looppag.com.br/>, independentemente de registro de alteração do contrato padrão.

13.2.3. Em caso de divergência entre preços e condições constantes do último contrato padrão registrado e aqueles constantes do site <https://www.looppag.com.br/>, vigorarão aqueles que forem mais benéficos para o **CLIENTE**, observada a vigência contratual respectiva.

13.3. Caso ocorra a extinção da oferta de prestação, para novos contratos, das licenças **YAPAY**, a continuidade da disponibilização dessa licença em decorrência de contratos anteriormente celebrados ficará na dependência da disponibilidade técnica da **YAPAY**.

13.4. Caso, nos termos da cláusula 13.3, acima, ocorra a continuidade da prestação desse(s) serviço(s), essa prestação será regulada:

13.4.1. Pelas disposições contratuais específicas relativas ao produto específico vigentes por ocasião da última oferta, e aferíveis pelo último contrato registrado por meio do qual foi ofertado; e

13.4.2. Pelas disposições genéricas aplicáveis a todos os produtos constantes do contrato vigente na data de início de vigência de cada período de renovação.

13.5. Caso a licença principal deixe de ser prestada, a **YAPAY** comunicará esse fato ao **CLIENTE** com antecedência em relação à data de vencimento do período contratual em curso.

13.6. Para o esclarecimento de possíveis dúvidas em relação à terminologia técnica utilizada na internet que possa ser relevante para a interpretação do presente contrato prevalecerão as definições constantes do glossário existente no site <https://www.looppag.com.br/>.

14. DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da cidade de Marília/SP para dirimir todas as dúvidas ou litígios resultantes da execução do presente.

E assim, por estarem justas e acordadas, as Partes firmam o presente instrumento, podendo ser assinado via digital com o aceite, ou via física em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas abaixo assinadas.

Marília, 14 de novembro de 2018.

YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA
CNPJ.: 14.338.304/0001-78

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Nome:

Nome:

RG:

RG:

ANEXO I AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE BOLETOS DE COBRANÇA ONLINE



1. DAS DEFINIÇÕES

COMPRADOR: a pessoa física, civilmente capaz, ou a pessoa jurídica, titular de uma **CONTA VIRTUAL junto a YAPAY** para acesso ao **SITE**, identificado conforme seu cadastro neste, que adquire PRODUTO E/OU SERVIÇO(s) do **CLIENTE**, por meio de **SITES** diversos ou através de televentas, e que trafega e utiliza, direta ou indiretamente, o meio de pagamento do **LOOP**.

CLIENTE: a pessoa física, civilmente capaz, ou a pessoa jurídica, titular de uma **CONTA VIRTUAL junto a YAPAY** para acesso ao **SITE** e **SISTEMA**, identificado conforme seu cadastro neste, que realiza vendas por meio de **SITES** diversos ou através de televentas, envia cobranças e recebe valores, e que trafega e utiliza o meio de pagamento do **LOOP**.

USUÁRIOS: é o **CLIENTE** e o **COMPRADOR**, acima qualificados, mencionados conjuntamente.

SITE: local na Internet identificado por um nome de domínio, constituído por uma ou mais páginas, que podem conter textos, gráficos e informações em multimídia.

SISTEMA: é um conjunto de elementos interdependentes de modo a formar um todo organizado e possui um objetivo geral a ser atingido. Trata-se de um conjunto de elementos, informações e componentes que se relacionam entre si.

LOOP: software e plataforma utilizada pela pessoa jurídica **YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA**, cujo serviço consiste na geração de boleto de cobrança registrado.

LOOP: Nesse contrato é referido como simplesmente LOOP, LOOPPAG ou LOOPPAGAMENTOS.

PRODUTO: objeto de comercialização pelo **CLIENTE** para o **COMPRADOR**.

BENS: itens de consumo tangíveis ou intangíveis, utilizados para comercialização.

SITE LOOP: local na Internet acessível pelo domínio <https://www.looppag.com.br/>